



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL

LEI N  1.501, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O MUNIC PIO A FIRMAR CONV NIO COM A APAE-ASSOCIA O DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMB  DO SUL E D  OUTRAS PROVID NCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL – SC FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A C MARA APROVOU E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1 . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar conv nio com a APAE - ASSOCIA O DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, objetivando a coopera o t cnica e financeira para a manuten o do ensino especial no munic pio de Timb  do Sul.

Art. 2 . Para a concretiza o dos objetivos previstos no artigo anterior, o munic pio   autorizado a:

I - Repassar at  o valor de R\$ 2.750,00(dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Timb  do Sul, 24 de novembro de 2009.

VALDIR SAVI SOBRINHO
Prefeito Municipal em exerc cio

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	---